

PORTARIA Nº 192/2025 de 17 de fevereiro de 2025

“CONCEDE FÉRIAS AO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a Sra. **Neila Fenanda Pickler**, exercendo as funções de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 5799, atuando no Conselho Tutelar do Município de Irani, período aquisitivo de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, para serem gozadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 17 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal